



PORTARIA Nº 3463/PR/2016

Designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, nas Comarcas de Peçanha, Manga, Sete Lagoas e Lagoa Santa.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Bruno Henrique Tenório Taveira para cooperar nas Comarcas de Peçanha, Manga, Sete Lagoas e Lagoa Santa, no período compreendido entre os dias 13 de setembro e 19 de dezembro de 2016, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente